

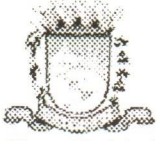


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 24 / 05 / 2022 às 19:29 horas

*[Signature]*  
 Presidente



Câmara Municipal  
 de Patos

Processo REPL 570/2022 - Data 23/05/2022 - Hora 12:02:06  
 Assunto: SOLICITA DO GOVERNO DO ESTADO DA  
 PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO  
 EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE P/ INTERNAÇÃO  
 PROVISÓRIA DE MENORES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.  
 Remetente: JOSE ITALO GOMES CANDIDO ()

**SOLICITO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
 PARAÍBA, A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO  
 CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE  
 PARA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE MENORES  
 NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o senhor João Azevêdo Lins Filho, a construção e instalação do **CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE PARA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE MENORES NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população do Município de Patos. A construção e instalação do Centro Educacional do Adolescente - CEA para internação provisória de menores no Município de Patos-PB. Pois, os menores infratores deste município e dos municípios circunvizinhos tem que serem internados em outros municípios da Paraíba, a exemplo de Sousa ou Campina Grande.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Governador atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
 CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 23 DE MAIO DE 2022**

**JOSE ITALO GOMES CANDIDO**

Vereador/Autor

*[Signature]*  
 EMANO LINS FILHO

*[Signature]*  
 Tatiana Bezerra

*[Signature]*  
 David Cunha

*[Signature]*  
 Vanderlei